



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.900/07
DE 26 DE JANEIRO DE 2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER A OBRA DE PROTEÇÃO DO LEITO DAS MARGENS DO VALO GRANDE.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor e dotação própria no orçamento vigente assim discriminados:

Unidade Orçamentária 02.04.00 .
Departamento de Obras, Serviços e Meio Ambiente
Funcional Programática- 15.451- Infra-Estrutura Urbana
Programa - 0036 - Obras de Contenção Geotécnica.
Projeto/Atividade - 1051 - Proteção do leito das Margens do Valo Grande
Categoria Econômica - 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Valor ----- R\$ 1.971.449,49

Art.2º Os recursos necessários para atender à execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação proveniente de repasse de recurso pelo Governo Federal – Caixa Econômica Federal.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 DE JANEIRO DE 2007

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal